



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 18 de março de 2024 às 15:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5760612: RESOLUÇÃO Nº 32/2024**

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul

MUNICÍPIO

Criciúma



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5760612>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

*Altera a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para o chamamento público.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL**, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar a nomenclatura e valor de procedimentos da TABELA CIS – MACRO SUL, constante do Anexo Único da Resolução nº 15 de 06 de outubro de 2023, na forma que segue:

a) Alterar o valor do(s) seguinte(s) procedimento(s) constante(s) do LOTE VIII, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>LOTE VIII - PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE E CLÍNICO EM CARDIOLOGIA</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
1.	02.05.01.002-4	Ecocardiograma Transesofágico	165,00	500,50	665,50

b) Alterar o valor do(s) seguinte(s) procedimento(s) constante(s) do LOTE IX, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>LOTE IX - PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE E CIRÚRGICOS EM PNEUMOLOGIA</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
3.		Polissonografia Com Cpap		550,00	550,00
4.	02.11.05.010-5	Polissonografia Presencial	170,00	380,00	550,00

c) Alterar o valor do(s) seguinte(s) procedimento(s) constante(s) do LOTE XVIII, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>LOTE XVIII - EXAMES DE MAMOGRAFIA</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
1.	02.04.03.003-0	Mamografia Unilateral	22,50	77,50	100,00

d) Alterar o valor do(s) seguinte(s) procedimento(s) constante(s) do LOTE XXII, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>LOTE XXII - EXAMES DE AUDIOLOGIA/OTOLOGIA</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
7.	02.11.07.003-3	Audiometria em Campo Livre	20,13	4,87	25,00
8.		Audiometria Ocupacional		25,00	25,00

e) Alterar o valor do(s) seguinte(s) procedimento(s) constante(s), passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>LOTE II - CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS SEM RETORNO</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
36.	03.01.01.007-2	Consulta em Neurologia Infantil	10,00	170,00	180,00

**Art. 2º** Incluir na TABELA CIS – MACRO SUL, constante do Anexo Único da Resolução nº 15, de 06 de outubro de 2023, o(s) seguinte(s) procedimento(s):

a) Incluir no Lote II - Consultas Médicas Especializadas Sem Retorno o(s) seguinte(s) procedimento(s):

<b>LOTE II - CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS SEM RETORNO</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
36.	03.01.01.007-2	Consulta Médica Na Atenção Especializada	10,00	80,00	90,00

b) Incluir no Lote XII - Procedimentos em Dermatologia o(s) seguinte(s) procedimento(s):

<b>LOTE XII - PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
5.		Tratamento de Feridas - Complexidade baixa - GRAU I (por seção)		120,00	120,00
6.		Tratamento de Feridas - Complexidade média - Feridas GRAU II (por seção)		200,00	200,00

c) Incluir no Lote XXII - Exames de Audiologia/Otologia o(s) seguinte(s) procedimento(s):

<b>LOTE XXII - EXAMES DE AUDIOLOGIA/OTOLOGIA</b>					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS R\$</b>	<b>Valor Compl. R\$</b>	<b>Total R\$</b>
9.		AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS)		100,00	100,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de março de 2024.

**CLÉSIO SALVARO**  
Presidente